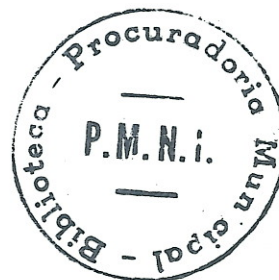




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 14 de março de 2001



DECRETO Nº 6.345 DE 16 DE MARÇO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu.

DECRETA:

Artigo 1º - Tornar se efeito, o decreto nº 6.220 de 20 de janeiro de 2000, que designou o Dr. Júlio César da Silva como representante legal da Prefeitura junto a Assembléia Geral de Acionistas e ao Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI.

Artigo 2º - Fica designado o Dr. Alcir Xavier da Silva, Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, como representante legal da Prefeitura junto a Assembléia Geral de Acionistas e ao Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de março de 2001.

NELSON ROBERTO BOERNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

V. Decreto
nº 4.038/05